

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.113

DE 05 DE MAIO DE 2017.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de símbolo SE, criado pelo Decreto-Lei nº 25, de 15 de março de 1975, originalmente destinado ao Procurador-Geral de Justiça, e 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo A-1, criado pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescido dos resíduos decorrentes das transformações implementadas pelas Resoluções GPGJ nºs 1.812, de 14 de março de 2013; 2.005, de 05 de outubro de 2015 e 2.081, de 10 de janeiro de 2017, e de parte do resíduo decorrente das transformações implementadas pelas Resoluções GPGJ nºs 1.679, de 05 de setembro de 2011; 1.988, de 21 de julho de 2015 e 2.103, de 17 de março de 2017, em 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, 20 (vinte) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça